



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00909 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 87,46

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Empenho: **02046 OR 30/12/1899 2025**

Int.: 62.675.849 EUNICE DOS SANTOS

Valor: RR\$ 10.540,00

Proveniente de: DISPENSA Nº25 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BECAS, FAIXAS, CAPELOS E CANUDOS PARA FORMATURA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 199, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Recepcionista, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 007/2025 de 31 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2803 de 31 de outubro de 2025.

Art.2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA RITA DO PARDO – MS “ASSOCIAÇÃO RECICLAGEM SANTA RITA”

Ficam convocados todos os interessados para participar da ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 19:00 horas, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, Bloco A, na cidade de Santa Rita do Pardo – MS, com a seguinte ordem do dia:

01. Realização da Assembleia Geral de Constituição da Associação;
02. Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
03. Eleição da Primeira Diretoria e do Primeiro Conselho Fiscal;
04. Posse da chapa eleita;
05. Definição da sede provisória da Associação.

Os interessados em concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão compor suas chapas e inscrevê-las junto à Comissão Organizadora Pró-Associação até o momento da Assembleia Geral.

Este edital será publicado em locais de grande circulação, nos termos do Código Civil e da Lei de Registros Públicos.

Santa Rita do Pardo – MS, 01 de novembro de 2025.

LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Comissão Organizadora Pró-Associação